



## EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2011 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ESTAÇÃO DO SOM –

### INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25 inciso III da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

#### 1. Das Finalidades

Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas (shows) para compor a programação do **Estação do Som 2012**, que será realizado nas datas 06,07,13,14,20,21,27 e 28 de janeiro de 2012, com a finalidade prioritária de promover a participação de artistas e/ou grupos do Estado da Paraíba,(as propostas podem ser ou não de composições próprias) o projeto acontecerá na **Praia de Tambaú e o Ponto de Cem Réis**.

#### 2. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições

2.1 Esta Convocatória e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de João Pessoa [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) quanto em sua sede, até dia de 20 de dezembro de 2011.

2.2 A inscrição das propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de **05 a 20 de dezembro de 2011**, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h30 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA**

Rua Duque de Caxias, 352 - Centro

Cep 58.010-821

2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet, correios ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

### 3. Das Condições de Participação

3.1 Poderão se inscrever nesta seleção artistas e grupos de música, sediados no Estado da Paraíba representados como pessoa física ou jurídica.

3.2 Nesta seleção é proibida a participação de integrantes da Comissão de Análise e Seleção e de funcionários da Funjope.

### 4. Das Inscrições

4.1 As propostas deverão, ***obrigatoriamente***, ser entregues no protocolo da Funjope em **01 (uma)** via impressa do formulário, em envelope lacrado **com material descritivo e material de áudio de excelente qualidade (podendo ser CD ou DVD)**, de acordo com a seguinte orientação:

#### **Pessoa Física - Apresentação obrigatória dos documentos no anexo:**

- a) *Formulário de inscrição desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) em uma via devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;*
- b) Histórico (Currículo) do artista, do grupo musical;
- c) Documentos de pessoa física –
- d) Matérias de jornais (no mínimo quatro), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante;
- e) Descrição da Proposta;
- f) Relação dos componentes no caso de grupo;
- g) Relação das pessoas que participarão do show no caso de artista;
- h) Repertório
- i) Todas as declarações exigidas neste Chamamento conforme o caso

### **Pessoa Jurídica - Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:**

- a) Formulário de inscrição desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) **em uma via** devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- b) Histórico (Currículo) da Pessoa Jurídica (se for o caso), artista ou grupo musical;
- c) Matérias de jornais (no mínimo quatro), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante;
- d) Documentos de pessoa jurídica;
- e) Descrição da Proposta;
- f) Relação dos componentes no caso de grupo;
- g) Relação das pessoas que participarão do show no caso de artista;
- h) Repertório
- i) Todas as declarações exigidas neste Chamamento.

**Parágrafo Primeiro** – Serão desclassificadas todas as propostas que não forem apresentadas no formulário fornecido pela Funjope, que não tenha toda documentação exigida neste Chamamento, e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente ou representante legal do proponente.

**Parágrafo Segundo** – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste chamamento

**Parágrafo Terceiro** – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas.

**4.2** Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada os seguintes tributos relativos ao serviço de Pessoa Física ou Jurídica: ISS, INSS e Imposto de Renda e Empreender JP e outros impostos quando for o caso

## **5. Da Representação**

**5.1** As propostas selecionadas deverão apresentar declaração de exclusividade assinada pelo(s) outorgante(s) e com firma reconhecida quando pessoa jurídica ou física e declaração de representatividade quando for o caso.

## **6. Das datas e locais dos shows**

Dia 06/01- Ponto de Cem Réis      Dia13/01- Ponto de Cem Réis  
Dia07/01- Praia de Tambaú      Dia14/01- Praia de Tambaú  
Dia 20/01-Ponto de Cem Réis      Dia21/01- Praia de Tambaú  
Dia27/01-Ponto de Cem Réis      Dia28/01-Praia de Tambaú

## **7. Da Avaliação e Seleção das Propostas**

**7.1** Serão constituídas duas comissões de 03(três) membros, sendo uma de análise de documentos (constituída por membros da CPL e ASSEJUR, designados por portaria e outra formada por especialistas (críticos) da área de música, para análise e seleção das propostas.

**7.2** A avaliação e seleção das propostas deverão ser realizadas no período de 21 a 23 de dezembro de 2011

**7.3** A Funjope reserva-se o direito de contratar as 8 (oito) propostas selecionadas para compor a programação de acordo com o conceito do projeto.

**7.4** Os critérios de análise e seleção das propostas culturais serão lavrados em ATA e serão julgados a partir dos seguintes fundamentos gerais:

**I – Méritos artísticos de cada proposta (considerando repertório e performance artística); (5,0)**

**II – Relevância para a cultura Pessoense e a Política Pública de Cultura; (4,0)**

**III – Viabilidade da execução dos serviços artísticos; (3,0)**

**7.6** Não serão admitidos recursos à decisão de mérito cultural da Comissão de Análise e Seleção. Tem que ter recurso, sugestão de texto:

**7.7 Da análise documental, caberá único recurso dirigido ao Diretor Executivo da FUNJOPE no prazo de 48 horas , contados da publicação do resultado no site na prefeitura, o qual será previamente analisado pela Assejur.**

**7.8** A contratação das 8(oito) propostas selecionadas estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao projeto e as datas da programação

**7.9** As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Funjope - mencionado no item 2 desta Convocatória.

## 8. Do Calendário

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	27/11/2011
Período de Inscrições	05 a 20/12/2011
Avaliação e Seleção das Propostas	21, 22 e 23 /12/2011
Análise de documentos	26 de dezembro 2012
Publicação do Resultado	27 de dezembro 2011
Prazo para Recursos	De 27 a 30 de dezembro
Publicação do Resultado Final	02 de Janeiro de 2012.

## 9. Da Execução das Propostas

**9.1** Os proponentes selecionados assinarão Contrato de Prestação de Serviço com a FUNJOPE, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

**9.2 No ato da inscrição o proponente deverá também apresentar junto com a proposta** os seguintes documentos que deverão ser autenticada pelo cartório, ou poderá ser autenticada pelo servidor público da FUNJOPE mediante apresentação do original.

### Pessoa Física:

#### 1 – Documentos do Artista ou Representante do Grupo:

- **RG e CPF;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida) de onde tem domicílio a pessoa física;
- **Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (válida);**
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- **PIS / PASEP**
- **Histórico do artista ou do grupo musical, assinado (em caso de grupo musical assinado pelo seu representante legal) quando for o caso.**
- **Matérias de jornais (no mínimo quatro, com referência de data e publicação), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante**
- **Declaração de Representatividade (modelo anexo desta Convocatória)**
- **Carta de Exclusividade (modelo anexo desta Convocatória)**

### Pessoa Jurídica:

- Registro Comercial no caso de empresa individual;

- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Carta de Exclusividade da Empresa com o artista representado, reconhecido firma de quem assina, a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente.
- Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante ou representante.
- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (Válida)
- Certidão Negativa de Tributos Estadual;
- Certidão Negativa Municipal válida do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa válida do INSS;
- Certidão Negativa válida do FGTS;
- Declaração de representatividade (modelo anexo neste Chamamento) quando for grupo musical;
- Carta de Exclusividade em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste Chamamento e conforme o caso).

**Parágrafo Primeiro** – Serão eliminadas todas as propostas que, mesmo selecionadas, não apresentarem os documentos exigidos acima.

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

10.1 As propostas selecionadas (oito) receberão como remuneração financeira pelos serviços prestados o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por apresentação. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

10.2 Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

## **11. Da Dotação**

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

### **04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



### **13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## **12. Das Disposições Gerais**

**12.1** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Chamamento e dos Regulamentos.

**12.2** Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.

**12.3.** O material de divulgação produzido ou disponibilizado para ESTAÇÃO DO SOM 2012 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA; e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da FUNJOPE como material institucional sem qualquer custo adicional e por prazo indeterminado.

**12.4.** Ao serem selecionados pelo projeto, os artistas autorizam a FUNJOPE a utilizar em peças de divulgação do evento: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

**12.5** Considera-se peça de divulgação: relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

**12.6** A programação (datas, horários e locais) será feita pela FUNJOPE. As propostas selecionadas, em caso de não poderem atender a programação, serão substituídas pela FUNJOPE, independentemente de acordos com a comissão de seleção.

**12.7** As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

**12.8 Não será permitida a participação de menores.**

**12.9 Serão desclassificadas todas as propostas que não acompanharem o material de áudio (CD ou DVD)**

**João Pessoa, 23 de novembro de 2011**

**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo da Funjope

**Convocatória para apresentações na Estação do Som**

**Formulário de Inscrição**

<b>1. 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
<b>Nome do Proponente:</b>			
<b>Título da proposta:</b>			
<b>TELEFONE (s):</b>		<b>E-Mail (s):</b>	
<b>2. 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>			
<b>2.1. Nome do Artista ou do Grupo Musical</b>			
<b>2.2. Gênero</b>			
<b>2.3. 2.5. Histórico Artístico e matérias de Jornais (OBRIGATÓRIO):</b> <input type="checkbox"/> Em anexo			
<b>2.4. 2.8. Necessidades Técnicas, rider e outros</b> <input type="checkbox"/> Em anexo			
<b>2.5. 2.9 Repertório (obrigatório)</b>			
<b>2.10 Lista com os nomes componentes dos grupos ou participantes do show (obrigatório)</b>			

## DECLARAÇÃO –

Eu, \_\_\_\_\_, proponente da Proposta \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Fundação Cultural de João Pessoa;
  - *Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta e em documentos apresentados e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado.*
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ situada a rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, – bairro \_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das minhas apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_, de dezembro de 2011

Cidade e data

\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O grupo \_\_\_\_\_, representado pelo sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ de dezembro de 2011

data

\_\_\_\_\_

assinatura

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A banda \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a).  
\_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa  
\_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_ - estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o  
**direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas,  
podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção  
de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar  
exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo  
território nacional.

---

Cidade e Data

---

Assinatura

## AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE OBRAS

Eu, (*nome completo*) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, declaro e reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor do conjunto de trabalhos musicais selecionados pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O ESTAÇÃO DO SOM**

- 1) Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita de reproduções de imagens do mencionado conjunto de trabalhos de forma virtual pela Fundação Cultural de João Pessoa, CNPJ, situada à Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa, Paraíba, para o fim exclusivo de comunicação institucional da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, bem como permito a veiculação do arquivo encaminhado ilimitadas vezes e por período de tempo indeterminado nas formas referidas no item 8.10;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011\_\_.

---

(*Nome completo e assinatura do Autor*)



### DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Integrantes do grupo \_\_\_\_\_

encaminhamos este documento em \_\_\_\_\_ folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos,  
nomeando o também integrante do aludido grupo o Sr \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Residente na Rua /Av \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

como nosso representante por intermédio de delegação de poderes dos seus componentes, podendo,  
para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o  
nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta  
representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE DEZEMBRO DE 2011

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que  
nenhuma das pessoas envolvidas tem vínculo empregatício com a Funjope.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)